



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 02, de 09 de janeiro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PRODER 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 1872ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de janeiro de 2018**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Formar a Comissão Especial Executiva do PRODER - Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração com os seguintes membros: Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida como Presidente, e os empregados Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Ana Vilma de Oliveira, Adm. Flávia Borges de Andrade, Adm. Renato Sousa Chaves, Fernando Eustáquio Meireles e Silvia Pessoa Moreira dos Santos.

**Art.º2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**